

PROCESSO: 01-025.275/22-25

Licitação: Licitação SMOBI 033/2022-RDC

APOSTILA nº. 02 ao contrato - DJ-088/22 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI e TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator e o valor de reajustamento ao saldo do contrato, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam definidos em 0,149367 e no montante de R\$ 35.173,79 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), o fator e o valor do reajustamento ao Contrato - DJ-088/22 , firmado em 22/08/2022 , cujo objeto é contratação de serviço técnico profissional para elaboração de estudos e projetos de engenharia para Rua dos Canoeiros (Santa Mônica), Rua Francisco Xeres (Taquaril) e Rua Pitangui e vias no entorno (Horto).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/08/2023.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.


Rodri

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

VALIDADO
SGEE

LANÇADO
NO SUCC

252701

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-088/22	FOLHA 1/1
		OBJETO Elaboração de Projetos de Drenagem - Coordenação (emp. 2672, 2557 e 1980)	REGIONAL Diversos	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO DV-S-INF-20-2809	PRÉ-APOSTILA Nº 102	

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO PARA APROVAÇÃO


Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-088/22 com o IJ nº. 01.2022.2700.0116 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 35.173,79 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 1.758,69 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	14,9367%
1) Valor do Reajuste:	66.590,69
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	47.849,13
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	16.432,23
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	35.173,79



 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-068/22	FOLHA 1/1
	OBJETO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA RUA DOS CANOEIROS (SANTA MÔNICA), RUA FRANCISCO	REGIONAL Diversos	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO DV-S-INF-20-2809	DATA BASE DE REAJUSTE 01/08/2021	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO			

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
08/2022	0,070470
08/2023	0,149367

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-088/22 25/09/2023

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA RUA DOS CANOEIROS (SANTA MÔNICA), RUA FRANCISCO
 Setor Responsável: GPRI3-SD - GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA Administr. Regional: Diversos
 Empresa Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA
 CNPJ / CPF: 11.871.903/0001-64 Fiscal do Contrato: GUILHERME DE BARROS CANESTRI
 Nº da Licitação: SMOBI 033/2022 RDC Nº Contrato: DJ-088/22

Situação do Contrato: Em andamento Regime Empreitada: Preço Unitário
 Programa: Sem Programa Projeto Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS
 Data do Contrato: 22/08/2022 Data IO: 01/08/2021
 Prazo Contratual: 390 Prazo Aditado: 150
 Data de Início: 22/08/2022 Data Término Prev.: 12/02/2024

Rubrica Dot. Orc.: 2700110017512066140000064449051010000 IJ: 01202227000116
 Fórmula Reajust.: 1C39 Data da OS: 30/09/2022
 Moeda: Fator K: 0,8613

Garantia Principal: Data Vencimento: Valor: Número Garantia:

Garantia Compl: Data Vencimento: Valor: Número Garantia:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 679.000,00	R\$ 0,00	R\$ 679.000,00	R\$ 233.180,81	R\$ 445.819,19	R\$ 726.849,13	R\$ 36.342,46	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-088/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Porc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquld.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	30/08/2022	15/10/2022	01/11/2022	5.200,26	0,77%	5.200,26	0,77%	673.799,74	5.200,26	23/11/2022	5.200,26	28/11/2022	5.200,26
0002	16/10/2022	15/11/2022	01/12/2022	9.660,34	1,42%	14.860,60	2,19%	664.139,40	9.660,34	23/12/2022	9.660,34	27/12/2022	9.660,34
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	7.801,54	1,15%	22.662,14	3,34%	656.337,86	7.801,54	09/01/2023	7.801,54	11/01/2023	7.801,54
0004	16/12/2022	15/01/2023	16/01/2023	16.056,09	2,36%	38.718,23	5,70%	640.281,77	16.056,09	06/02/2023	16.056,09	09/02/2023	16.056,09
0005	16/01/2023	15/02/2023	27/02/2023	41.517,45	6,11%	80.235,68	11,82%	598.764,32	41.517,45	20/03/2023	553,31	22/03/2023	553,31
0005	16/01/2023	15/02/2023	27/02/2023	41.517,45	6,11%	80.235,68	11,82%	598.764,32	41.517,45	20/03/2023	20.000,00	22/03/2023	20.000,00
0005	16/01/2023	15/02/2023	27/02/2023	41.517,45	6,11%	80.235,68	11,82%	598.764,32	41.517,45	20/03/2023	20.964,14	22/03/2023	20.964,14

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-088/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0006	16/02/2023	15/03/2023	16/03/2023	41.708,03	6,14%	121.943,71	17,96%	557.056,29	41.708,03	14/04/2023	15.597,90	18/04/2023	15.597,90
0006	16/02/2023	15/03/2023	16/03/2023	41.708,03	6,14%	121.943,71	17,96%	557.056,29	41.708,03	14/04/2023	26.110,13	18/04/2023	26.110,13
0007	16/03/2023	15/04/2023	18/04/2023	18.663,80	2,75%	140.907,51	20,71%	536.392,49	18.663,80	02/05/2023	18.663,80	04/05/2023	18.663,80
0008	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	33.411,37	4,92%	174.018,88	25,63%	504.981,12	33.411,37	27/06/2023	11.927,47	28/06/2023	11.927,47
0008	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	33.411,37	4,92%	174.018,88	25,63%	504.981,12	33.411,37	27/06/2023	21.483,90	28/06/2023	21.483,90
0009	16/05/2023	15/06/2023	21/06/2023	33.599,09	4,95%	207.617,97	30,58%	471.392,03	33.599,09	14/07/2023	15.718,03	17/07/2023	15.718,03
0009	16/05/2023	15/06/2023	21/06/2023	33.599,09	4,95%	207.617,97	30,58%	471.392,03	33.599,09	14/07/2023	17.881,06	17/07/2023	17.881,06
0010	16/06/2023	15/07/2023	26/07/2023	5.110,38	0,75%	212.728,35	31,33%	466.271,65	5.110,38	10/08/2023	5.110,38	16/08/2023	5.110,38
0011	16/07/2023	26/07/2023	23/08/2023	20.452,46	3,01%	233.180,81	34,34%	445.819,19					
0012	27/07/2023	31/07/2023	21/09/2023	0,00	0,00%	233.180,81	34,34%	445.819,19					

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-088/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	30/09/2022	15/10/2022	01/11/2022	0,070470	366,46	366,46	366,46	23/11/2022	366,46	28/11/2022	366,46
0002	16/10/2022	15/11/2022	01/12/2022	0,070470	680,76	1.047,22	680,76	23/12/2022	680,76	27/12/2022	680,76
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	0,070470	549,77	1.596,99	549,77	09/01/2023	549,77	11/01/2023	549,77
0004	16/12/2022	15/01/2023	18/01/2023	0,070470	1.131,47	2.728,46	1.131,47	08/02/2023	1.131,47	09/02/2023	1.131,47
0005	16/01/2023	15/02/2023	27/02/2023	0,070470	2.925,73	5.654,19	2.925,73	20/03/2023	2.925,73	22/03/2023	2.925,73
0006	16/02/2023	15/03/2023	18/03/2023	0,070470	2.939,16	8.593,35	2.939,16	14/04/2023	2.939,16	18/04/2023	2.939,16
0007	16/03/2023	15/04/2023	18/04/2023	0,070470	1.315,24	9.908,59	1.315,24	02/05/2023	1.315,24	04/05/2023	1.315,24
0008	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	0,070470	2.354,50	12.263,09	2.354,50	27/06/2023	2.354,50	28/06/2023	2.354,50
0009	16/05/2023	15/06/2023	21/06/2023	0,070470	2.367,73	14.630,82	2.367,73	14/07/2023	2.367,73	17/07/2023	2.367,73
0010	16/06/2023	15/07/2023	26/07/2023	0,070470	360,13	14.990,95	360,13	10/08/2023	360,13	16/08/2023	360,13
0011	16/07/2023	26/07/2023	23/08/2023	0,070470	1.441,28	16.432,23					
0012	27/07/2023	31/07/2023	21/09/2023	0,070470	0,00	16.432,23					

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-088/22

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	ALTERAÇÃO DE PRAZO	24/08/2023	0,00	12/02/2024	22/08/2023	0,00	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-088/22

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
102	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 35,173,79)			0,00%



Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012022270001160000	ORIGINAL	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	679.000,00	22/08/2022	15/09/2023
012022270001160001	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	726.849,13	22/08/2022	15/09/2023
012022270001160002	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	726.849,13	22/08/2022	15/09/2023
012022270001160100	ADITIVO	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	726.849,13	22/08/2022	15/09/2023
012022270001160200	ADITIVO	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	726.849,13	22/08/2022	12/02/2024

Histórico de Status do Contrato nº:

DJ-088/22

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
22/08/2022	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023

À

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Ref: Contrato DJ-088/22

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período ago/2022 a ago/2023

Ref.: Processo Administrativo nº 01-025.275/22-25

I.J.: 01.2022.2700.0116

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional para elaboração de estudos e projetos de engenharia para Rua dos Canoeiros (Santa Mônica), Rua Francisco Xeres (Taquaril) e Rua Pitangui e vias no entorno (Horto).

Valor da apostila: R\$ 35.173,79 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos)

Valor da Complementação: R\$ 1.758,69 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-088/22 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-025.275/22-25 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 02, período de ago/2022 a ago/2023, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 1.758,69 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)***, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Juliana Parma
Gerência de Acompanhamento e Gestão Contratual

De acordo:

Lílian [Redacted] | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

DJ-088/22 - AP 02 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

26 de setembro de 2023 às 15:01

Para: contato@techvias.eng.br, Administrativo Techvias <adm@techvias.eng.br>

Cc: Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélien da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

À

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 02 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 033/2022-RDC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos **FOLHA ROSTO.docx**
23K


26/09/2023, 15:02

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-088/22 - AP 02 - Convoca empresa para complement...



AP 02 - DJ-088-22- CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx

177K

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA	CONTRATO Nº	FOLHA
	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	DJ-088/22	1/1
ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	OBJETO	REGIONAL	
	Elaboração de Projetos de Drenagem - Coordenação (emp. 2672, 2557 e 1980)	Diversos	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000127/01	23/03/2024	CONTRATO - RECOLHIMENTO DE GARANTIA	Recolhimento	R\$ 33.950,00	R\$ 33.950,00
201000127/02	23/03/2024	ALTERAÇÃO DE VALOR DA GARANTIA	Acréscimo de valor	R\$ 2.392,46	R\$ 36.342,46
201000127/03	21/08/2024	TA 01 - PRAZO	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 36.342,46

Ano / Nº Guia: 2022 / 201000127 Situação: Normal
U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Credor: 119436 - TECHVIAS ENGENHARIA LTDA
Processo: 01.050522.22-02
Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO Ano: 2022 Número: 33
U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	05436202200020750791901000000	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS	23/03/2024	22/08/2022	33.950,00	33.950,00
02	ACRÉSCIMO VALOR	02-0775-0816501	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS	23/03/2024	21/10/2022	2.392,46	36.342,46
03	PRORROGAÇÃO DATA	02-0775-0931896	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS	21/08/2024	22/08/2023	0,00	36.342,46



095

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

DJ-088/22 - AP Nº 02 – DDO

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

26 de setembro de 2023 às 15:05

Para: Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

Cc: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Lizana, boa tarde!

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-088/22 ✓

Plano de obras: DV-S-INF-20-2809 ✓

Referência: Apostila de Reajuste Nº 02

I.J.: 01.2022.2700.0116

FMS

Processo Administrativo: 01-025.275/22-25

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional para elaboração de estudos e projetos de engenharia para Rua dos Canoeiros (Santa Mônica), Rua Francisco Xeres (Taquaril) e Rua Pitanguí e vias no entorno (Horto). ✓

Empresa: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA ✓

Valor: R\$ 35.173,79 ✓

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta

28/09/2023, 10:31

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-088/22 - AP Nº 02 – DDO

declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 095/23

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-088/22

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

2809-DV-S-INF-20

Contratação de serviço profissional para elaboração de estudos e projetos de engenharia para Rua dos Canoeiros (Santa Mônica), Rua Francisco Xeres (Taquaril) e Rua Pitangui e vias no entorno (Horto).

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – Nº 11.409, de 21 de setembro de 2022.
- Lei Nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022 para o Orçamento Anual 2023.
- Decreto Nº 18.243, de 27 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2023.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2023, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.01.1.759.000 - CO – 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 35.173,79.**

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Leandro da
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento de Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 26/09/2023

252848



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste Reajuste ao Contrato DJ-088/22 – **Contratação de serviço profissional para elaboração de estudos e projetos de engenharia para Rua dos Canoeiros (Santa Mônica), Rua Francisco Xeres (Taquaril) e Rua Pitangui e vias no entorno (Horto)**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/SMOBI/Nº. 133/2023.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Leandro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento de Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 26/09/2023



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

CCG GERAL 2023 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

GTTIC <GTTIC@pbh.gov.br>

23 de fevereiro de 2023 às 12:10

Para: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

Cc: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Cinthia Oliveira Xavier <cinthia.xavier@pbh.gov.br>, Charles Martins Costa Paulino <charles.paulino@edu.pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Prezados, bom dia.

Podem continuar usando a CCG 9002/2023, anteriormente criada para o valor parcial.

Foi feita atualização dos dados conforme deliberação da CCG de 16/02/2023, OF.CCG/SMOBI/Nº0133/2023.

Atenciosamente

Grupo Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Câmara de Coordenação Geral da PBH

[Texto das mensagens anteriores oculto]